



Número: **0079207-16.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 31ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.134,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RICARDO CARLOS FERREIRA (AUTOR)	GISELLE VALENCA DE MEDEIROS (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
82301 096	11/06/2021 11:08	<u>2778699_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 31ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00792071620208172001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RICARDO CARLOS FERREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 10 de junho de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 11/06/2021 11:08:41
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061111084190400000080587875>
Número do documento: 21061111084190400000080587875

Num. 82301096 - Pág. 1



Número: **0079207-16.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 31ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.134,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RICARDO CARLOS FERREIRA (AUTOR)	GISELLE VALENCA DE MEDEIROS (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
82301 103	11/06/2021 11:08	<u>2778699_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anejo_02</u>

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



1ª via: Documento de Caixa

Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br
Agência / Operação / Conta
 2717 / 040 / 01846376-5

ID Depósito
 040271701452105174

Tribunal / UF
 TJ PERNAMBUCO /PE

Município
 RECIFE

Vara
 31A VARA CIVEL

Ação de Natureza
 (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
 () 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
 0079207.16.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
 INDENIZATORIA

Nome do Autor
 RICARDO CARLOS FERREIRA

CPF/CNPJ
 030.983.064-83

Nome do Réu
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
 09.248.608/0001-04

Número da Guia
 1

Data de Emissão
 17/05/2021

Depósito em
Valor do Depósito
 R\$ 2.962,33

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191202062021106021801 2.962,33COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Tribunal / Vara

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.brAgência / Operação /
Conta
2717 / 040 / 01846376-5ID Depósito
040271701452105174Tribunal / UF
TJ PERNAMBUCO /PEMunicípio
RECIFEVara
31A VARA CIVELAção de Natureza
(2) 1 - Tributária 2 - Não TributáriaAção Tributária
() 1 - Estadual 2 - MunicipalProcesso
0079207.16.2020.8.17.2001Tipo de Ação/processo
INDENIZATORIANome do Autor
RICARDO CARLOS FERREIRACPF/CNPJ
030.983.064-83Nome do Réu
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVATCPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Nome do Depositante
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVATCPF/CNPJ
09.248.608/0001-04Número da Guia
1Data de Emissão
17/05/2021Depósito em
() 1 - Dinheiro 2 - ChequeValor do Depósito
R\$ 2.962,33

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191202062021106021801 2.962,33COM



RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.br

Agência / Operação /
Conta
2717 / 040 / 01846376-5

ID Depósito
040271701452105174

Tribunal / UF
TJ PERNAMBUCO /PE

Município
RECIFE

Vara
31A VARA CIVEL

Ação de Natureza
(2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária
() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo
0079207.16.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo
INDENIZATORIA

Nome do Autor
RICARDO CARLOS FERREIRA

CPF/CNPJ
030.983.064-83

Nome do Réu
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
09.248.608/0001-04

Nome do Depositante
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ
09.248.608/0001-04

Número da Guia
1

Data de Emissão
17/05/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito
R\$ 2.962,33

Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191202062021106021801 2.962,33COM





Número: **0079207-16.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 31ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.134,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RICARDO CARLOS FERREIRA (AUTOR)	GISELLE VALENCA DE MEDEIROS (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
82301 104	11/06/2021 11:08	<u>2778699_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anejo_03</u>



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES	
Valor Nominal	R\$ 2.362,50	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Julho/2020 a Maio/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	23/12/2020 a 01/06/2021	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	304 dias	1,075381
Percentual correspondente	304 dias	7,538146 %
Valor corrigido para 01/05/2021	(=)	R\$ 2.540,59
Juros(160 dias-6,00000%)	(+)	R\$ 152,44
Sub Total	(=)	R\$ 2.693,03
Honorários (10%)	(+)	R\$ 269,30
Valor total	(=)	R\$ 2.962,33

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Número: **0079207-16.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 31ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.134,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RICARDO CARLOS FERREIRA (AUTOR)	GISELLE VALENCA DE MEDEIROS (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83200 197	30/06/2021 14:54	Petição	Petição

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 31^a VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE/PE.

Proc. nº 0079207-16.2020.8.17.2001

RICARDO CARLOS FERREIRA, já devidamente qualificado nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA de número acima epigrafado, que move contra a **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRICOS DO SEGURO DPVAT S/A**, vem, por intermédio de sua advogada infra-assinada, à presença de V. Exa.; em vista o depósito do valor da condenação efetuado pela RÉ; informar que concorda com referido valor, requerendo, em consequência, seja determinada a expedição de ofício a Caixa Econômica Federal, agência localizada nesse Fórum, para que transfira para a conta bancária do AUTOR; mantida no Banco Bradesco, agência 3190, conta corrente 0452452-7, o valor de R\$ 807,90 (oitocentos e sete reais e noventa centavos), correspondente a indenização.

Requer-se, que seja determinada a expedição de alvará em nome da advogada do AUTOR, Giselle Valença de Medeiros, no valor de R\$ 1.077,20 (um mil setenta e sete reais e vinte centavos), correspondente aos honorários advocatícios sucumbenciais mais os contratuais, de acordo com o contrato de honorários anexo.

Recife, 30 de julho de 2021.

GISELLE VALENÇA DE MEDEIROS

OAB/PE 17.828



Assinado eletronicamente por: GISELLE VALENCA DE MEDEIROS - 30/06/2021 14:54:49
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21063014544911500000081466183>
Número do documento: 21063014544911500000081466183

Num. 83200197 - Pág. 1



Número: **0079207-16.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 31ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.134,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RICARDO CARLOS FERREIRA (AUTOR)	GISELLE VALENCA DE MEDEIROS (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83200 198	30/06/2021 14:54	RICARDO CARLOS FERREIRA	Outros (Documento)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATAÇÃO E FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS

CONTRATANTE:

Nome: Ricardo Carlos Ferreira
brasileiro (a), estado civil: casado, profissão: Advogado, RG nº 31.092.014-1, RG nº 526.116.455-0, CPF/MF nº 030.983.064-83, com
endereço residencial na Rua Luiz Ferreira 87, Nossa Senhora da Conceição, Moreno - PE. CEP: 54800-000

CONTRATADA: GISELLE VALENÇA DE MEDEIROS, brasileira, advogada, devidamente inscrita na OAB/PE, com endereço profissional Rua Prof. José Cândido Pessoa, 704, Bairro Novo, Olinda – PE.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento, e na melhor forma de Direito, o CONTRATANTE contrata os serviços profissionais da CONTRATADA para administrativa ou judicialmente, ingressar com pedido para receber indenização do SEGURO DPVAT.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados percentual de 30% (trinta por cento) do que vier a receber a título de indenização.

Parágrafo Único: Os honorários são devidos integralmente, sem qualquer desconto, retenção ou tributação, independentemente dos honorários de sucumbência e mesmo em caso de acordo.

TERCEIRA: Correrão por conta do CONTRATANTE todas as despesas com xerox, autenticações, reconhecimento de firma, perícias e tudo mais que se fizer necessários ao bom andamento do processo.

QUARTA: A CONTRATADA fornecerá, sempre que solicitada, relatório sobre a situação do processo instaurado, além de informações sobre o andamento deste.

QUINTA: E assim, como prova de estarem devidamente justas, satisfeitas e contratadas, as partes, juntamente com duas testemunhas a tudo presente, assinam o presente documento, elegendo o foro da Comarca do Recife - PE, para dirimir quaisquer dúvidas.

RECIFE, 14 de Dezembro de 2020.

Ricardo Carlos Ferreira
CONTRATANTE
Giselle Valença de Godin
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____ e _____





Número: **0079207-16.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 31ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.134,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RICARDO CARLOS FERREIRA (AUTOR)	GISELLE VALENCA DE MEDEIROS (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83265 338	01/07/2021 13:48	2778699_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 31ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00792071620208172001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RICARDO CARLOS FERREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 1 de julho de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 01/07/2021 13:48:54
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070113485434900000081528164>
Número do documento: 21070113485434900000081528164

Num. 83265338 - Pág. 1



Número: **0079207-16.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 31ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.134,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
RICARDO CARLOS FERREIRA (AUTOR)	GISELLE VALENCA DE MEDEIROS (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
83265 340	01/07/2021 13:48	2778699_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 16/06/2021 16:43
03 - NÚMERO DA GUIA 726841	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 16/07/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0079207-16.2020.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 11.134,50
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 248,25
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 111,34
		13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife	14 - VALOR TOTAL R\$ 359,59

85630000003 6 59590487202 4 10716000072 8 68410000000 0

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 16/06/2021 16:43
03 - NÚMERO DA GUIA 726841	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 16/07/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0079207-16.2020.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 11.134,50
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 248,25
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 111,34
		13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife	14 - VALOR TOTAL R\$ 359,59

85630000003 6 59590487202 4 10716000072 8 68410000000 0

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
			05 - DATA DE EMISSÃO 16/06/2021 16:43
03 - NÚMERO DA GUIA 726841	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 16/07/2021
	06 - NATUREZA DA AÇÃO	07 - Nº DO PROCESSO 0079207-16.2020.8.17.2001	08 - BASE DE CÁLCULO R\$ 11.134,50
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 248,25
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 111,34
		13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife	14 - VALOR TOTAL R\$ 359,59

85630000003 6 59590487202 4 10716000072 8 68410000000 0





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	Nº DO PROCESSO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA	Nº DA CONTA JUDICIAL
25/06/2021	726841		25/06/2021	00792071620208172001	0	ESTADUAL	0
PE					REU		
UF/COMARCA					REU		
NOME DO RÉU/IMPETRADO					359,59		
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A						CPF / CNPJ	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE						09248608000104	
RICARDO CARLOS FERREIRA							
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
D3056D1417DF828C							
CÓDIGO DE BARRAS							
85630000003 6 59590487202 4 10716000072 8 68410000000 0							



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 01/07/2021 13:48:54
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070113485444600000081528166>
Número do documento: 21070113485444600000081528166